CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal Manhumirim 02 fls 8

R E S O L U Ç A O Nº 20

A Câmara Municipal de Manhumirim, usando de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

" Atualiza subsídios e representação do Prefeito Municipal na forma prevista p/ Lei Complementar Estadual 14/79 ".

Art. 1º- Ficam atualizados os subsídios e representação do Prefeito Municipal de Manhumirim, passando para Cr$ 139.293,60 e Cr$ 92.862,40 , respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 232.156,00(duzentos e trinta e dois mil, cento e cincoenta e seis cruzeiros).

Art. 2º- A atualização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, terá vigência a partir de 1º de Fevereiro de 1983.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões, 21 de setembro de 1982.

Miriam de Assis Guimarães
Secretário.

José Bazin Pinheiro Lopes
Presidente.